



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000232/2023
Processo: 10124-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Kátia Aparecida Franco, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se do Projeto de Lei nº 232/2023 de autoria do vereador Marlon Siqueira visando declarar "Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o bar "Procopão", como típico da cultura, da forma de saber e fazer e das práticas da vida social do Município de Juiz de Fora".

Cabe a esta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: (...) 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público". E neste aspecto entendemos que a proposta está de acordo com a promoção da educação e cultura no município.

Assim, estando de acordo com os fundamentos jurídicos e de conteúdo da proposta, manifestamos favorável ao projeto e liberamos para os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE